

Certífico, para os devidos fins, que

LEI foi publicada no DOE, nesta Data

21/03/10

Liaudice Júnior

Gerência Executiva de Registro de Atos e
Legislação da Casa Civil do Governador



LEI N°. 9.060

DE 19 DE MARÇO DE 2010

AUTORIA: DEPUTADO ASSIS QUINTANS

Denomina de Severino Cosmo Guimarães a Rodovia Estadual PB-248, que liga os Municípios de Ouro Velho, Amparo e Sumé, no Cariri Paraibano.

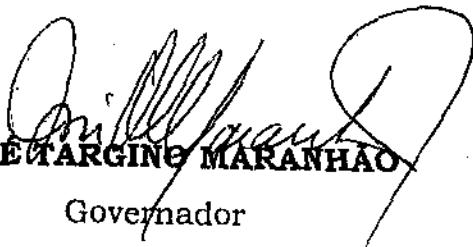
O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA:

Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de **Severino Cosmo Guimarães** a Rodovia Estadual PB-248, que liga os Municípios de Ouro Velho, Amparo e Sumé, no Cariri Paraibano.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 19 de março de 2010; 122º da Proclamação da República.


JOSE MARANHÃO

Governador